



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros, reuniu-se na sua 25.^a Sessão Ordinária, no dia 25 de Julho de 2017.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a proposta de Lei que altera a Lei n.º 1/2006, de 22 de Março, que cria a Autoridade Tributária de Moçambique, a submeter à Assembleia da República.

A alteração da Lei n.º 1/2006, de 22 de Março, revista pela Lei n.º 19/2009, de 10 de Setembro, visa ajustar a natureza, as atribuições, a tutela, os órgãos e a estrutura da Autoridade Tributária, enunciados nos artigos 4, 6, 7, 9, 10 e 11, respectivamente.

Ainda nesta Sessão, o Executivo apreciou a situação da Gestão das Calamidades e as informações sobre:

- A Visita Presidencial ao Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;
- A Reunião do Governo com o Sector Privado;
- O Projecto de Refinação de Açúcar na Açucareira de Xinavane, na Província de Maputo;
- O XIII Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares, Gaza, 2017;
- O Programa de Produção e Distribuição de Carteiras Escolares no Meio Rural.

Maputo, 25 de Julho de 2017.